

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **quatro de setembro de dois mil e dezassete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 129/2017** -----

-----**HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:** -----

-----A Câmara, procedeu à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, inserido no Bloco G – 1.º Andar Esquerdo (T2), Fração L, com garagem/arrecadação, ao Sr. Octávio Manuel Amaral Martins, pela quantia de 57.810,00 €, devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 1.000,00 €, a título de sinal. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 130/2017** -----

-----"**Transportes Escolares 2017/2018 em Carreiras Públicas**" – **Abertura de procedimento de Ajuste Direto e Adjudicação** - O Executivo tomou conhecimento da adjudicação a "*Prestação de Serviços de Transporte de Alunos em Carreiras Públicas, a realizar durante o Ano Letivo 2017/2018 e atribuição de compensação financeira*" à **Firma Transdev Interior, S.A.**, pelo valor da sua proposta de 78.174,33 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 131/2017** -----

-----"**Transportes Escolares 2017/2018 – Aluguer de viatura**" – **Abertura de procedimento de Ajuste Direto e Adjudicação** – O Executivo tomou conhecimento da adjudicação da "*Aquisição de Bens – "Locação de Viatura sem Motorista, para Transporte Escolar dos Alunos do Pré-Primário e 1.º Ciclo durante o ano letivo 2017/2018"*", ao concorrente convidado, **União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.**, pelo valor da sua proposta de 32.850,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 132/2017** -----

-----**Proposta n.º 10/2017/GAB.PRES. – Fornecimento de energia elétrica – Concurso público.** -----

-----A Câmara deliberou aprovar integralmente a proposta apresentada, nomeadamente aprovar a minuta do protocolo que visa o estabelecimento de regras para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, autorizar a abertura do concurso público de Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Penedono bem como designar a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do agrupamento, delegando-lhe todas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos inerentes ao lançamento do concurso. Deliberou, ainda, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 133/2017** -----

-----**Proposta n.º 11/2017 – GAB.PRES – Bombeiros Voluntários de Penedono;** -----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados na reunião anterior, o Executivo deliberou atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono no montante de 5.000,00 €, pelo espírito de colaboração que esta associação tem demonstrado para com a câmara. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 134/2017** -----

-----**Contratação de Auditor Externo (ROC) – Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro** – Relatório. -----

-----Colocada à votação, o Executivo deliberou propor, nos termos do n.º 1 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, à Assembleia Municipal a nomeação do ROC, Nuno Filipe Lopes Moutinho pelo montante anual de 6.760,00 €, pelo período de três anos. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 135/2017** -----

-----**EDP Distribuição – Pedido de Ligação à Rede BT – Orçamento para instalação da PTD e elementos de rede** - O Executivo deliberou participar em 50% o orçamento apresentado, perfazendo o valor de **5.892,60 €**, acrescido de IVA, para ampliação da linha da baixa tensão na freguesia de Penela da Beira, no sítio Lugar das Eiras de Quintero, ficando o remanescente a expensas do respetivo proprietário. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 136/2017** -----

-----**Informação RC n.º 37.2017/DAF - Artigo 49.º, n.º 4 e n.º 12 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE2017)** –

A Câmara tomou conhecimento da informação por forma dar cumprimento ao exigido pela lei do orçamento de estado para 2017 de comunicação ao executivo dos contratos de aquisição de serviços celebrados. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 137/2017**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da **Informação relativa à situação económico-financeira do Município** e dos seus Fundos Disponíveis. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 29 de agosto de 2017, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de agosto (atual). --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 138/2017**-----

-----**2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais** – Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental do exercício de 2017, bem como submeter o assunto-à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, Ana, (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 19 de setembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho